

**Edital nº 16/2022-PEF - Processo de Seleção Stricto-Sensu 2023-1
Na UEM**

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro semestre letivo de 2023.

Do Público-Alvo

O Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física PEF-UEM/UEL tem como público-alvo docentes que atuam no magistério superior, médio e fundamental, pesquisadores, graduados em Educação Física/Esporte ou portadores de diplomas de outros cursos de graduação, que tenham interesse em aprofundar conhecimentos relacionados às áreas de concentração do Programa e preparar-se para o exercício de suas funções profissionais.

Das Vagas na UEM

VAGAS
MESTRADO: até 25 vagas
DOUTORADO: até 10 vagas

Do Cronograma

Período para requerer Isenção de taxa de inscrição: de **19 a 21/09/2022**

Resultado dos pedidos de Isenção: **23/09/2022**

Interposição de recurso ao resultado dos pedidos de Isenção: **26/09/2022**

Devolutiva do recurso: **28/09/2022**

Período de inscrição e envio da documentação: de **30/09 a 11/11/2022**.

Homologação das inscrições: **até 18/11/2022**, pelo site: <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>

Período de seleção para o Mestrado e para o Doutorado: de **21/11 a 09/12/2022**

Divulgação dos resultados: **até 20/12/2022**, pelo site: <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>, a partir das 17h.

Os resultados não serão informados por telefone.

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

Do Período de Matrícula

MATRÍCULAS em Maringá

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/> e deverão requerer a matrícula no período de 23 a 25/01/2023, mediante entrega de documentos via SEDEX ou pessoalmente para secretaria do PEF na UEM.

Do Período das Aulas

O período letivo terá início em 06 de março de 2023 nos campi da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL). As disciplinas regulares ou blocadas, bem como as demais atividades acadêmicas, poderão ser ofertadas tanto no campus da UEM quanto da UEL.

Da Inscrição

As inscrições serão realizadas via Internet, sendo o envio da documentação por correio (SEDEX) ou pessoalmente e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e específicas de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

Inscrições na UEM: <http://www.npd.uem.br/sgipos/> - clique na aba Mestrados ou Doutorados, desça a barra de rolagem até Mestrado em Educação Física - PEF ou Doutorado em Educação Física - PEF, clique em Visualizar e, depois, em inscrição, que só estará ativa durante o período de inscrição.

Após preenchimento dos dados no sistema WEB, o candidato deverá gerar a ficha de inscrição, o boleto bancário e a etiqueta de endereço que deverá ser colada em um envelope a ser encaminhado por SEDEX, com **data de postagem até dia 07/11**, ou entregue pessoalmente, contendo os documentos de inscrição obrigatoriamente na ordem estabelecida no item **“Da Documentação para Mestrado e Doutorado a ser entregue no ato da inscrição”**, deste edital. Apresentar documentos fotocopiados, frente e verso quando for o caso (ex.: documento militar, diploma, etc.).

No ato da inscrição, os candidatos deverão escolher a linha de pesquisa pretendida.

O candidato ao processo seletivo deverá indicar um possível orientador, conforme lista de docentes com vagas disponíveis na linha de pesquisa pretendida (Anexo 1).

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida, imprescindível para a homologação da inscrição. A ausência de algum documento implicará em indeferimento da mesma.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail da IES (sec-pef@uem.br).

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

Da Avaliação

O processo de seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será conduzido por uma comissão examinadora, indicada pela Coordenação Geral do PEF-UEM/UEL, composta por no mínimo dois (2) membros do PEF-UEM/UEL. Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

Para o curso de **Mestrado e Doutorado** o processo de seleção constará de duas (2) fases.

Fase 1

Avaliação do anteprojeto de pesquisa e do Curriculum Vitae, em caráter **eliminatório**.

- a) Anteprojeto de pesquisa (Peso 4): será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Apresentação; problema de pesquisa; Objetivos e hipóteses; Metodologia; Cronograma e viabilidade da proposta);
- b) Curriculum Vitae (Peso 6): análise da pontuação de acordo com formulário específico (Anexo 2);

Na fase 1, o orientador indicado pelo aluno não participará do processo de avaliação. **Além disso, solicita-se aos candidatos que o texto do anteprojeto de pesquisa não contenha informações que permitam a identificação do/a candidato/a.** A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do/a autor/a candidato/a por letras como XXXXXX. É de responsabilidade do/a candidato/a garantia do anonimato do projeto.

Na fase 1, será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos para cada candidato. A nota mínima de aprovação é de 6 (seis) pontos.

A lista com os candidatos aprovados para a fase 2, bem como os dias e horários da segunda fase serão disponibilizados até **18/11/2022, no site:** <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>

Fase 2

Entrevista com apresentação oral do anteprojeto de pesquisa, em caráter **classificatório**.

- a) Apresentação de pré-projeto (Peso 5): análise da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Forma; apresentação; conhecimento e capacidade de resposta);
- b) Entrevista (Peso 5): de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Domínio teórico; histórico pessoal; disponibilidade para cursar Mestrado ou Doutorado; postura).

A prova de entrevista realizar-se-á presencialmente, no Campus da Universidade Estadual de Maringá, em local e horário que será informado ao candidato nas 24h que antecedem seu horário de entrevista.

Os candidatos deverão preparar a apresentação oral do projeto de pesquisa em arquivo do *power point*, para exposição com utilização de recursos audiovisuais, se solicitado.

A ausência do candidato no horário informado pela Comissão de Seleção, implicará na sua eliminação. O tempo de tolerância será de até 5 minutos após o horário de início da prova.

A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação.

Não haverá segunda chamada.

A prova poderá ser gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para uso da Comissão de Seleção.

Da Classificação

A média das notas das fases 1 e 2 será utilizada para classificar os candidatos. Os candidatos com média $\geq 7,0$ (sete) serão classificados.

Da Seleção

O candidato será selecionado em função da disponibilidade de vaga pelo professor indicado no momento da inscrição. A comissão poderá decidir pela seleção do candidato classificado com a orientação de um professor que não tenha sido indicado no ato da inscrição.

Em caso de igualdade de pontuação na classificação final, o critério de desempate utilizado será a pontuação na fase 1 e 2, respectivamente. Persistindo o empate, o critério de desempate utilizado será a pontuação do currículo.

Da isenção da taxa de inscrição

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **anteriores à data de publicação desde edital**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época” no Estado do Paraná, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior a data da publicação deste Edital.

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017, mediante apresentação de documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**.

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para o candidato que, cumulativamente: Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, tenha efetuado o cadastramento no Município em que reside e seja membro de família de baixa renda nos termos do referido Decreto Federal. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção (Anexo 3) juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral ou cópia da comprovação de doação de sangue emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, ou, ainda, folha resumo do CadÚnico atualizada, encaminhar até o dia 08/04 de 2022, para o e-mail sec-pef@uem.br, com o assunto “Isenção –Nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação Física”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, podrá efetuar sua inscrição somente após a publicação do resultado da análise do pedido;

O resultado dos pedidos de isenção será publicado até dia 23/09/2022, com prazo recursal no dia 26/09/2022 e resultado de pedidos de recurso até o dia 28/09/2022.

Da Documentação para Mestrado e Doutorado a ser entregue no ato da inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga à UEM, conforme orientações abaixo.

Para INSCRIÇÕES em Maringá

As inscrições deverão ser efetivadas **somente via Internet** no site: <https://npd.uem.br/sgipos/>. Um boleto bancário será gerado para recolhimento da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00.

O candidato deverá apresentar a documentação para efetivação da inscrição, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição.

Apresentar os documentos na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição gerada pelo sistema WEB (<http://www.npd.uem.br/sgipos/>), no campo específico colar foto 3x4 colorida (recente);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar e Certidão de Nascimento/Casamento - (quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Formulário para opção de orientador (Anexo 1);
- Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação até o prazo final de realização da matrícula no Programa;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Curriculum Vitae, atualizado nos últimos quinze dias, gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br/>);
- Registro na plataforma ORCID (<https://orcid.org/>) e vínculo do número ORCID com o currículo lattes;
- Formulário de pontuação (Anexo 2), devidamente preenchido, documentado e paginado. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados imediatamente após o formulário de pontuação, de acordo com a ordem das informações declaradas neste documento;
- Anteprojeto de pesquisa, **sem identificação do candidato**, de acordo com a área de concentração/linha pretendida pelo candidato com, no máximo, 15 páginas, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5, parágrafos justificados, papel A4, devendo incluir, no mínimo, os seguintes tópicos: a) título; b) introdução (problematização e justificativa); c) objetivos e hipóteses; d) metodologia (incluindo cronograma físico-financeiro); e) referências;
- Comprovante de conclusão de curso de mestrado em Programa de Pós-graduação recomendado ou reconhecido pela CAPES (ex.: diploma e histórico do curso). Somente para candidatos ao curso de Doutorado no ato da matrícula.
- Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses para a seleção ao curso de Mestrado.
- Comprovações de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), obtido nos últimos 24 meses, para a seleção ao curso de Doutorado.

- Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua portuguesa obtido nos últimos 24 meses para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português (Ex.: Celpe-Bras).

Observações:

A proficiência em língua estrangeira obtida em curso de mestrado, independente da data de realização, poderá ser aproveitada, no ato da inscrição, mediante comprovação (histórico do curso ou declaração do programa de pós-graduação quando não constar no histórico).

O candidato que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula, sem o qual não poderá efetuar a matrícula no curso de pós-graduação e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Até o final do curso de pós-graduação, o estudante deverá apresentar fotocópia do diploma do curso de graduação.

Candidatos estrangeiros que realizarem a inscrição na UEM deverão apresentar passaporte, certidão de nascimento ou casamento, diploma e histórico de graduação (idioma de origem), visto de permanência no país atualizado, CPF (retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>). Nota: Para matrícula de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo, será exigida a cópia do RNE ou RNM (Registro Nacional Migratório - <http://www.pf.gov.br/>) ou do protocolo de solicitação, bem como poderá ser solicitada a apresentação da tradução e autenticação do diploma e do histórico de graduação feita por órgão oficial no Brasil.

Da proficiência em língua estrangeira

Para a Proficiência em **Língua inglesa (Mestrado e Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (MESTRADO e DOUTORADO)
CiPAe EDF CCAA– Londrina	80
TOEFL iBT(<i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i>)	70
TOEFL IPT (<i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i>)	450
Universidade Cambridge - CAE (Certificate in Advanced English)	“A”, “B” ou “C”
Michigan	80
TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes)	80
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	6,5
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Alemã (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
GOETHE-ZERTIFIKAT B1: ZERTIFIKAT DEUTSCH FÜR JUGENDLICHE	B2, C1 ou C2
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Espanhola (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CiPAe EDF CCAA – Londrina	80
TEPLE (<i>Test de Proficiencia en la Lengua Española</i>)	70
DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Aprovação Nível B2 Intermédio ou Avançado C1 E C2	Aprovação Nível B2
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Francesa (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
<i>Test d'Évaluation Linguistique</i>	Aprovação
DELFB (Diplôme d'Études en Langue Française)	Aprovação
DALF (Diplômes Approfondi en Langue Française)	Aprovação
ELFA Examen de Lecture en Français Pour des Buts Académiques	65
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Italiana (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CELI (<i>Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – emitido pela Universidade de Perugia</i>)	Aprovação
CILS (<i>Certificato di Italiano come Lingua Straniera - emitido pela Universidade de Siena</i>)	Aprovação
VALI (<i>Valutazione di Lettura in Lingua Italian</i>)	65
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela CAPES	Aprovação

Das Disposições Finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Recursos referentes às etapas deverão ser enviados via e-mail em até 48 horas após a homologação pelo conselho acadêmico/colegiado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF) – UEM/UEL.

Maringá, 15 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador e Presidente da Comissão de Seleção - UEM
Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM/UEL)

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE ORIENTADOR – UEM

Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Relação Geral de Docentes

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA () DOUTORADO () MESTRADO

Nome do candidato (completo):

ORIENTADOR PRETENDIDO: Indique conforme sua preferência até 2 (dois) nomes da lista abaixo, na linha de pesquisa informada na ficha de inscrição. Por favor, indique com “1” e “2” sua ordem de preferência

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESEMPENHO HUMANO E ATIVIDADE FÍSICA

Linha de Pesquisa: **Atividade Física Relacionada à Saúde**

- () Ademar Avelar de Almeida Junior (2 vagas de mestrado)
- () Matheus Amarante do Nascimento (2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado)
- () Nelson Nardo Junior (2 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)
- () Wendell Arthur Lopes (2 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)
- () Wilson Rinaldi (1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado)

Linha de Pesquisa: **Fatores Psicossociais e Motores Relacionados ao Desempenho Humano**

- () Leandro Rechenchosky (2 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)
- () Lenamar Fiorese (1 vaga de mestrado)
- () Luciane Cristina Arantes (1 vaga de mestrado)
- () Pedro Paulo Deprá (2 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)
- () William Fernando Garcia (2 vagas de mestrado)
- () Wilson Rinaldi (1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRÁTICAS SOCIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Linha de Pesquisa: **Práticas, Políticas e Produção do Conhecimento em Educação Física**

- () Fernando Augusto Starepravo (2 vagas de mestrado)
- () Juliano de Souza (2 vagas de mestrado)
- () Ieda Parra Barbosa Rinaldi (1 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)
- () Larissa Michelle Lara (2 vagas de mestrado e 1 vaga de doutorado)

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para Alunos Regulares publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Local

Data

Assinatura do candidato

Obs: Ao lado do nome do docente consta a disponibilidade para orientação em nível de Mestrado (M) e/ou Doutorado (D).

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (Curriculum Vitae Documentado)

NOME	
Linha de Pesquisa	
Pontuação Total Atingida	

1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 205 pontos). Cada item será pontuado apenas uma vez.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano). <i>Exemplo: carteira de Trabalho, declaração da empresa, declaração do imposto de renda com data de início e fim de atuação.</i>	15		
1.2	Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas) <i>Exemplos: declaração feita pela Instituição.</i>	20		
1.3	Orientação concluída de estudante no ensino superior – IC, TCC ou monografia <i>Exemplo: declaração da Instituição, não será aceito coorientação.</i>	15		
1.4	Banca de TCC ou monografia de especialização como <u>membro titular</u> . <i>Exemplo: declaração da Universidade.</i>	10		
1.5	Representação ou vice-representação discente como membro titular ou suplente (colegiado ou comissão de bolsas de Programa de Pós-Graduação, centro/diretório acadêmico ou DCE) (mínimo seis meses) <i>Exemplo: Declaração da Instituição</i>	20		
1.6	Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). <i>Exemplo: certificado do programa.</i>	15		
1.7	Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído. <i>Exemplo: certificado/atestado ou histórico escolar que comprove a conclusão expedido pela Instituição.</i>	15		
1.8	Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (nota maior ou igual a 9,0). <i>Exemplo: histórico escolar validado pela Instituição.</i>	10		
1.9	Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional. <i>Exemplo: declaração de colaboração emitido pela Instituição</i>	10		
1.10	Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas). <i>Exemplo: histórico escolar</i>	15		
1.11	Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: histórico escolar completo da graduação ou declaração de monitoria expedido pela instituição</i>	15		
1.12	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa (graduação, mestrado ou doutorado) <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	20		
1.13	Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado). <i>Exemplo: atestado de conclusão de curso com data de início e término</i>	20		
1.14	Participação em organização de eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.). <i>Exemplo: certificado de participação entregue pelos organizadores do congresso</i>	5		
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1				
2 Produção Intelectual				
2.1 Trabalhos apresentados e publicados em eventos acadêmico-científicos (máximo 200 pontos). Importante: destacar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente).				
2.1.1.1	Internacional (autor)	4		
2.1.1.2	Internacional (co-autor)	3		
2.1.1.3	Nacional (autor)	3		
2.1.1.4	Nacional (co-autor)	2		
2.1.1.5	Regional (autor)	2		
2.1.1.6	Regional (co-autor)	1		



2.1.2 Resumos expandidos em anais de eventos (≥3 páginas)- últimos três anos mais o ano vigente. <i>Importante: grifar nome do candidato e evento. O nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do resumo expandido.</i>				
2.1.2.1	Internacional (autor)	8		
2.1.2.2	Internacional (co-autor)	6		
2.1.2.3	Nacional (autor)	6		
2.1.2.4	Nacional (co-autor)	4		
2.1.2.5	Regional (autor)	4		
2.1.2.6	Regional (co-autor)	2		
2.1.3 Artigo completo em anais de eventos – últimos três anos mais o ano vigente. <i>Importante: grifar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou região) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do artigo completo.</i>				
2.1.3.1	Internacional (autor)	10		
2.1.3.2	Internacional (co-autor)	8		
2.1.3.3	Nacional (autor)	8		
2.1.3.4	Nacional (co-autor)	6		
2.1.3.5	Regional (autor)	6		
2.1.3.6	Regional (co-autor)	4		
2.2 Artigos Classificados no Qualis (publicados ou aceitos) - produção total. <i>Importante: cópia da página do artigo publicado constando o nome da revista e do autor/co-autor, grifado; artigos já aceitos, porém não publicados devem apresentar versão completa acompanhado da carta de aceite (Art.6º parágrafo 4º, da Resolução nº01/2017). Qualis referencia: http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/bolsa-de-mestrado-doutorado-e-pos-doutorado.php</i>		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.2.1	Estrato A1	100		
2.2.2	Estrato A2	90		
2.2.3	Estrato A3	80		
2.2.4	Estrato A4	70		
2.2.5	Estrato B1	60		
2.2.6	Estrato B2	50		
2.2.7	Estrato B3	40		
2.2.8	Estrato B4 (máximo 2)	30		
2.2.9	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos A1	10		
2.2.10	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos A2	8		
2.2.11	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B1	6		
2.2.12	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B2	4		
2.2.13	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B3	2		
2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (verificar junto ao programa com uma semana de antecedência) – Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (20 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da capa do livro.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.3.1	Estrato L4	200		
2.3.2	Estrato L3	100		
2.3.3	Estrato L2	50		
2.3.4	Estrato L1	20		
2.3.5	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L4	20		
2.3.6	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L3	10		
2.3.7	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L2	5		
2.3.8	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L1	2		
2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (verificar junto ao programa com uma semana de antecedência)		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO

– Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (10 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da página do capítulo do livro que comprove autoria.				
2.4.1	Estrato CL4 (dois no máximo por obra)	100		
2.4.2	Estrato CL3 (dois no máximo por obra)	50		
2.4.3	Estrato CL2 (dois no máximo por obra)	25		
2.4.4	Estrato CL1 (dois no máximo por obra)	10		
2.4.5	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL4 (dois no máximo por obra)	10		
2.4.6	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL3 (dois no máximo por obra)	5		
2.4.7	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL2 (dois no máximo por obra)	2,5		
2.4.8	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL1 (dois no máximo por obra)	1		
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 2				

Obs: Ao candidato que não entregar o formulário de pontuação do Curriculum Vitae preenchido (Anexo 2), será atribuído nota 0 (zero) nessa etapa.

Para preenchimento da Comissão de seleção

Mestrado	Doutorado
Nota 10 = 150 pontos ou mais	Nota 10 = 300 pontos ou mais
Nota 9 = 100 a 149 pontos	Nota 9 = 200 a 299 pontos
Nota 8 = 70 a 99 pontos	Nota 8 = 140 a 199 pontos
Nota 7 = 60 a 69 pontos	Nota 7 = 120 a 139 pontos
Nota 6 = 50 a 59 pontos	Nota 6 = 100 a 119 pontos
Nota 5 = 40 a 49 pontos	Nota 5 = 80 a 99 pontos
Nota 4 = 30 a 39 pontos	Nota 4 = 60 a 79 pontos
Nota 3 = 20 a 29 pontos	Nota 3 = 40 a 59 pontos
Nota 2 = 10 a 19 pontos	Nota 2 = 20 a 39 pontos
Nota 1 = 1 a 9 pontos	Nota 1 = 1 a 19 pontos
Nota 0 = zero ponto	Nota 0 = zero ponto
Nota Atribuída:	Nota Atribuída:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME	
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	

Parâmetros	Valor	Ausente 0%	Ruim 25%	Regular 50%	Bom 75%	Muito Bom 100%
Apresentação: Formatação e estrutura (ABNT); Qualidade da redação; clareza, objetividade e linguagem adequada.	2,0					
Problema de pesquisa: Relevância científica; Referencial teórico pertinente/atual; Originalidade e Contribuição científica	3,0					
Objetivos e hipótese: coerência com a problemática;	1,0					
Metodologia: Adequação ao problema; Seleção da amostra; Procedimentos e instrumentação; Análise dos dados	3,0					
Cronograma e Viabilidade da proposta	1,0					
Total (de zero a 100 pontos)	10,0	Total:				

ATENÇÃO: a avaliação deve gerar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Observações:

Londrina/Maringá, _____ de _____ de _____

Nome do Avaliador: _____ Assinatura _____



FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME	
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	

Critérios	Valor	Ausente 0%	Ruim 25%	Regular 50%	Bom 75%	Muito Bom 100%
1) Demonstra domínio do referencial teórico do projeto e da linha de pesquisa pretendida (aspectos conceituais, lacuna do conhecimento, procedimentos metodológicos)?	2,0					
2) A produção acadêmica demonstra coerência e consistência do candidato na linha de investigação para a qual ele está pleiteando o Mestrado ou Doutorado? Ao longo de sua trajetória acadêmica o candidato disseminou suas produções?	2,0					
4) O candidato apresentou de forma convincente disponibilidade financeira e de tempo para cursar a pós-graduação?	3,0					
5) O candidato respondeu às arguições demonstrando domínio do tema, embasamento teórico, segurança e polidez?	3,0					
Pontuação Total	10,0	Total:				

ATENÇÃO: a avaliação deve gerar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Critérios	Nota
Forma (Valor = 0 a 2 pontos) – NOTA 1 a) qualidade do (s) recurso (s) didático (s) utilizado (s) b) habilidade em lidar com o (s) recurso (s) didático (s) utilizado (s)	
Apresentação (Valor = 0 a 4 pontos) – NOTA 2 a) introdução - desenvolvimento - conclusão b) sequência das ideias (organização e clareza) c) linguagem (clareza e correção)	
Capacidade de resposta (Valor = 0 a 4 pontos) – NOTA 3 a) conhecimento b) argumentação	
Nota final (Total 10 pontos)	

ATENÇÃO: a avaliação deve gerar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Londrina/Maringá, _____ de _____ de _____

Nome do Avaliador: _____ Assinatura _____

